



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Nova Santa Helena-MT enfrenta um problema significativo relacionado à manutenção e limpeza de suas áreas externas. O terreno, com uma área de 750 m², está tomado por vegetação espontânea, com um crescimento descontrolado de mato que compromete não apenas a estética do local, mas também a segurança e a funcionalidade do espaço. Além disso, há uma área de 12 m² de gramado que requer manutenção específica para preservar seu estado adequado.

A presença do mato alto e desordenado pode atrair pragas e insetos, além de criar um ambiente propício para o surgimento de doenças. A falta de cuidados adequados compromete a imagem da Câmara Municipal, Portanto, a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviços de jardinagem se torna evidente, não apenas para a limpeza e roçagem do terreno, mas também para a aplicação de veneno, visando a erradicação de pragas e a prevenção de novos problemas.

Com a contratação da empresa de jardinagem, almeja-se, Promover a limpeza e a organização do espaço, contribuindo para uma melhor imagem da Câmara Municipal e criando um ambiente mais agradável para funcionários e visitantes, reduzir riscos associados a animais peçonhentos e insetos que podem proliferar em áreas descuidadas.

A contratação de serviços especializados em jardinagem é crucial para solucionar os problemas atuais, garantir a manutenção adequada das áreas verdes e proporcionar um ambiente saudável e atrativo para todos.

2- PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DA PREVISÃO:

O plano anual de contratações deve ser feito antes do início do ano seguinte, conforme exige a lei 14.133/2021. Contudo, como a referida lei passou a ser obrigatória apenas no presente ano, a exigência do plano anual de contratações somente passou a ser válida



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com

neste ano, tanto que ano passado a câmara realizou licitações sob a égide da lei 8.666/93. Assim, muito embora tenha sido iniciada a elaboração do referido instrumento para o ano seguinte, não há para este ano.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1. O contrato celebrado com a adjudicatária terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital.
2. A dispensa de licitação será realizada com base no inciso II, do art. 75, da lei 14.133/2021 e o critério de julgamento das propostas será o de menor preço.
3. No interesse da administração, e demonstrada a vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o disposto no art. 107 da lei 14.133/2021.
4. As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento.
5. As empresas licitantes deverão apresentar, para comprovação da qualificação, os documentos que constam no edital e no termo de referência.
6. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas na lei 14.133/2021.
7. A contrata fica obriga a aceitar, no interesse da administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual inicial atualizado, conforme dispõe o art. 125 da lei 14.133/2021.
8. A entrega dos bens ou a prestação dos serviços contratados deverá ocorrer no prédio da Câmara Municipal, localizado na Avenida José Emilio de Moraes, nº 888, Centro, Nova Santa Helena-MT, CEP 78513-000, conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato, observadas as especificações descritas no Termo de Referência e no Edital.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A escolha de contratar uma empresa para serviços de limpeza e manutenção em geral é vantajosa por garantir eficiência e rapidez. Profissionais especializados trazem conhecimento técnico e equipamentos adequados, além de assegurar que as normas de segurança sejam seguidas, resultando em um espaço limpo e seguro de maneira eficaz. Essa abordagem é especialmente importante em áreas com vegetação densa, onde o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com

controle é necessário para manter o espaço utilizável.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de jardinagem, focando na limpeza e manutenção de um terreno de 750 m², desejamos que a empresa garanta um ambiente limpo e seguro desta casa de leis. O objetivo principal é controlar a vegetação espontânea, que pode trazer riscos à segurança e à saúde pública, além de afetar a estética do espaço. A roçagem adequada da área e a aplicação de veneno são essenciais para a eliminação eficaz de ervas daninhas, prevenindo seu retorno e garantindo que o terreno permaneça livre de crescimento excessivo.

Além disso, você almeja que a empresa contratada se responsabilize pela manutenção contínua da área, promovendo serviços regulares que assegurem o cuidado com o espaço. A expectativa é que essa manutenção não se limite apenas à roçagem, mas também inclua a atenção ao gramado de 12 m², que requer cuidados especiais para se manter saudável e atraente. Essa abordagem integrada de jardinagem e paisagismo visa criar um ambiente harmonioso e bem cuidado, contribuindo para a valorização do espaço público.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E MEMÓRIAS DE CÁLCULO:

A contratação de 3 serviços de jardinagem que incluam a roçagem da vegetação espontânea, a aplicação de veneno e a manutenção do gramado durante esse período de fim do ano é justificada principalmente pela necessidade de controle efetivo do crescimento da vegetação durante a época de chuva. Esse período é caracterizado por um aumento significativo na umidade e nas condições favoráveis ao crescimento das plantas, o que pode resultar em um crescimento descontrolado da vegetação indesejada. Isso não apenas afeta a estética do espaço, mas também pode representar riscos à segurança e à saúde pública, como a proliferação de insetos e a obstrução de áreas de circulação.

A roçagem regular é essencial para manter o terreno limpo e acessível, evitando que a vegetação se torne densa e incontrolável. Além disso, a aplicação de herbicidas durante essa fase é crucial para garantir que as ervas daninhas sejam eliminadas de forma eficaz, prevenindo seu ressurgimento e evitando a necessidade de intervenções mais intensivas no futuro. Essa abordagem proativa ajuda a manter o espaço em boas condições, facilitando a gestão do terreno e assegurando um ambiente seguro para a comunidade.

A manutenção do gramado de 12 m² também é vital, pois o excesso de vegetação ao redor pode prejudicar seu crescimento saudável. Com os serviços de jardinagem bem estruturados, você garante que o gramado receba os cuidados necessários, promovendo um espaço agradável e bem cuidado.

Dessa forma, a contratação desses serviços é não apenas uma medida preventiva, mas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com

também um investimento na qualidade do espaço público, assegurando que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena esteja preparada para lidar com os desafios impostos pela estação chuvosa.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Pesquisa de preço com prestadores de serviços da região e pesquisa no tribunal de contas do – MT. E serviços prestados anteriormente nesta casa de leis.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de serviços de jardinagem para a limpeza e manutenção do terreno traz uma série de benefícios.

Os benefícios diretos incluem a manutenção de um ambiente limpo e seguro, que melhora a estética do espaço público e contribui para a qualidade de vida da população. A roçagem e a aplicação de veneno garantem o controle da vegetação espontânea, prevenindo o crescimento descontrolado que pode obstruir áreas de circulação e abrigar insetos e pragas.

Em termos de economicidade, a contratação de serviços especializados evita custos futuros com manutenção corretiva, já que um manejo adequado do terreno reduz a necessidade de intervenções mais intensivas e onerosas. Isso também significa um uso mais eficiente dos recursos financeiros, já que os serviços são realizados por profissionais qualificados, minimizando a probabilidade de erros que poderiam gerar despesas adicionais.

A eficácia dos serviços contratados se reflete na rápida implementação das ações necessárias para manter o espaço em condições adequadas, especialmente em épocas de chuva, quando o crescimento da vegetação é acelerado. A frequência e a qualidade do trabalho realizado por empresas especializadas garantem que os resultados sejam visíveis e sustentáveis ao longo do tempo.

Além disso, a contratação desses serviços pode ter impactos ambientais positivos. A aplicação de herbicidas de forma controlada, aliada a práticas de manutenção sustentável,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com

ajuda a preservar a biodiversidade local e a qualidade do solo. Um manejo adequado da vegetação contribui para a redução da erosão e melhora a drenagem, especialmente em épocas de chuvas, minimizando o risco de alagamentos e outros problemas associados.

Assim, a aquisição dos serviços de jardinagem almeja não apenas um ambiente mais bonito e seguro, mas também uma gestão pública mais eficiente e responsável, com respeito aos recursos disponíveis e ao meio ambiente.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não há.

11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços deverá ser realizada por uma única empresa prestadora deste mesmo serviço, não há possibilidade de parcelamento pois baseia-se em várias considerações práticas e operacionais. Primeiramente, a natureza dos serviços demanda uma execução contínua e integrada, especialmente em períodos de crescimento acelerado da vegetação, como durante as chuvas. O parcelamento poderia resultar em lacunas na manutenção, comprometendo a eficácia das intervenções e levando a um aumento da vegetação indesejada, o que, por sua vez, tornaria o trabalho mais oneroso e complexo.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não há.

13- VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos serviços de jardinagem se apresenta como uma solução razoável e viável, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Nova Santa Helena de forma eficiente, econômica e ambientalmente responsável. Essa decisão não apenas melhora a gestão do espaço público, mas também demonstra um compromisso com a qualidade de vida da comunidade e com práticas sustentáveis.

14- MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Emilly Lourenço de Souza
Secretaria Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com

E-mail: emylou227@gmail.com